

FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

EDITAL Nº 0010/2019 - PROCESSO SELETIVO EAD 2019/2B

O DIRETOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, **de 11 de agosto de 2019 a 05 de novembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo 2019/2B, para ingresso nos cursos de graduação, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2018, das Instituições:

- **Faculdade Campos Elíseos**; Recredenciada pela Portaria MEC nº 412, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de março de 2017, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet LTDA, sediado à Rua Basílio da Gama, 77 – República – São Paulo – SP; Credenciada para a modalidade de Ensino à Distância pela Portaria MEC nº 672, de 18 de Julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19/07/2016.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Do objeto

Os cursos de graduação oferecidos para o Processo Seletivo 2019/2B, e suas respectivas vagas, campus, serão os relacionados abaixo:

CURSOS MODALIDADE: EAD	ENDEREÇO DO CAMPUS	TURNO / VAGAS	PORTARIAS MEC DE AUTORIZAÇÃO
Administração (bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 500	Autorização – Portaria n. 1041 de 3.10.2017
Ciências Contábeis (bacharelado)	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 500	Autorização – Portaria n. 644 de 29.6.2017
Pedagogia (Licenciatura)	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 700	Autorização- Portaria n. 376 de 8.8.2016
História (Licenciatura Plena)	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 500	Autorização – Portaria n. 835 de 29.11.2018
Tecnologia em Gestão de Recursos	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 500	Autorização – Portaria n. 585 de 9.6.2017
Tecnologia em Gestão Financeira	Rua Basílio da Gama, 77 –	EaD 500	Autorização – Portaria n. 232 de 2.4.2018

Logística	Rua Basílio da Gama, 77 –	500 EaD	Autorização – Portaria n. 835 de 29.11.2018
-----------	---------------------------	---------	---

Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade de vagas.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2.1 Das Inscrições

As inscrições no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2B ocorrerão de 11 de agosto de 2019 à 05 de novembro de 2019:

- a) Por meio de Internet, a preencher o formulário de pré-inscrição na página <http://www.fce.edu.br>
- b) Pela central de atendimento no (11) 3159-2580
- c) Presencialmente no campus do metrô República situados à Rua Basílio da Gama, 77.
- d) Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- e) As inscrições estão condicionadas a existência de vagas.

2.2 Das Provas

A prova do Processo Seletivo Simplificado de **2019/2B** da Faculdade Campos Elíseos – FCE será uma redação dissertativa sobre um dos temas apresentados; a Redação valerá 10 (dez) pontos;

O Processo Seletivo Simplificado será agendado e aplicado, dentro o período de inscrições, de Segunda à Sexta –Feira das 8h às 20h na Rua Basílio da Gama, 77 – Metrô República.

2.3 Da Classificação e Desclassificação de Candidatos

A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 5,0 na prova de Redação. Também, será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas; será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

3. RESULTADOS

A lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado de **2019/2B**, dentro dos limites de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, será divulgada no mural da faculdade e ou pelo site <http://www.fce.edu.br> até 48 horas úteis após a aplicação da prova.

4. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo, objeto do presente edital, será apenas para o ingresso nos cursos ofertados no segundo semestre parte 2 de 2019.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, será realizada até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização da prova e divulgação do resultado, das 08h às 21h, na Secretaria da Faculdade Campos Elíseos. Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada ou fotocópia simples com a apresentação do original);
- b) Documento oficial de identidade (fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) Prova de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino;
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia), se menor trazer, também, o CPF dos responsáveis;
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência (fotocópia);
- i) Comprovante de pagamento da (s) mensalidade (s) no valor estipulado.

5.1 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato de adesão em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal).

5.2 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

5.3 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos pessoais, além dos citados para a matrícula.

5.4 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as

vagas oferecidas para cada curso.

- 5.5** Os alunos matriculados que até o 7º (sétimo) dia após o início das aulas, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência junto à Secretaria da Faculdade, até o dia mencionado.

6. DA OFERTA DO CURSO

- 6.1** Não sendo preenchido pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso e ao turno no qual o aluno se matriculou, a Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do curso no semestre letivo **2019/2B**, podendo o candidato optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas ou se matricular no curso de sua opção no Processo Seletivo.
- 6.2** Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos das Faculdades Campos Elíseos, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas e obter média semestral de no mínimo 6,0 (seis).
- 6.3** As atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Projeto Interdisciplinar, Disciplinas em Regime de Dependência/Adaptação, Atividades Práticas e Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade Campos Elíseos poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana.
- 6.4** A Faculdade Campos Elíseos reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1** Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.
- 7.2** A Faculdade Campos Elíseos não fornecerá, em qualquer hipótese, a prova de redação realizada pelo candidato, considerado material privativo da Instituição.
- 7.3** Não serão fornecidas novas provas ao candidato, caso esse cometa algum erro no preenchimento.
- 7.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Campos Elíseos.
- 7.5** Caso persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Campos Elíseos – FCE poderá abrir novas inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019/2, respeitados os

princípios legais, podendo inclusive computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2014).

- 7.6** Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo Simplificado/ Vagas Remanescentes de 2019/2, da Faculdade Campos Elíseos, sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelos telefones:

- Unidade República (11) 3159 – 2580
- Central de Atendimento (11) 4200 – 7070

Publique-se

Paulo Malvestio
Mantovan Diretor
Acadêmico

São Paulo, 01 de agosto de 2019.